

Aproveitamento de Créditos- PPGCPS

Conforme Regimento interno do PPGCPS:

Art. 50 - Para a integralização do mestrado ou doutorado profissional, as disciplinas cursadas deverão totalizar, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, para o mestrado, aos quais devem ser acrescidos 12 (doze) créditos, correspondentes à elaboração da dissertação (seis créditos) e respectiva defesa (seis créditos), e, no mínimo 36 (trinta e seis) créditos para o doutorado, aos quais também deverão ser acrescidos 12 (doze) créditos, correspondentes à elaboração da tese (seis créditos) e respectiva defesa (seis créditos), respeitando, em ambos os cursos, o cumprimento das disciplinas obrigatórias para cada nível respectivo (mestrado e doutorado.)

Art. 52 - Mediante proposta do orientador e a juízo do colegiado, poderão ser aproveitados créditos obtidos em disciplinas isoladas de outros Programas de Pós-graduação reconhecidos pelo MEC/Capes, que apresentem equivalência curricular.

Art. 53 - Independentemente do número de créditos reaproveitados, o estudante regular do curso de mestrado ou doutorado profissional será obrigado a obter pelo menos 25% dos créditos em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Cuidado Primário em Saúde - Unimontes.

Art. 54 - Nenhum estudante será admitido à defesa da dissertação ou antes de concluir o total dos créditos requeridos para o respectivo grau, como previsto neste regimento.

Para solicitação de aproveitamento de créditos para as disciplinas cursadas no PPGCPS e em outros Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou em outros momentos que não o da vigência da pós-graduação é necessário:

- 1- As solicitações de aproveitamento dos créditos devem ser realizadas por email do PPGCS e serão analisadas pela Comissão de Autoavaliação do PPGCPS.
- 2- O número máximo de créditos a serem APROVEITADOS não poderá ultrapassar o mínimo exigido para integralização de Mestrado ou Doutorado provenientes de disciplinas Eletivas (optativas) ofertadas pelo PPGCPS.

Para maiores esclarecimentos, consultar a Diretriz - UNIMONTES/SG/POS (Diretrizes para Registro de Aproveitamento de Créditos nos Programas de Pós-graduação – 2022

Da Universidade Estadual De Montes Claros - **RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº. 135, DE 18 DE novembro DE 2022.**

Procedimentos para solicitar aproveitamento dos créditos:

Faça download do formulário “REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PPGCS”

- 1- No formulário, preencher as informações solicitadas sobre as disciplinas que tenham sido cursados no PPGCPS em separado das disciplinas que tenham sido cursadas noutros Programas de Pós-graduação.
- 2- Após preencher devidamente o formulário, obter as devidas assinaturas. A assinatura do orientador e do aluno de pós-graduação é indispensável.
- 3- Providenciar cópia do Histórico Escolar original, carimbado e assinado pela IES de origem ou autenticado eletronicamente, que conste as informações das disciplinas que se deseja aproveitamento (carga horária, número de créditos, aprovação do aluno e data de realização).
- 4- Encaminhar eletronicamente tais documentos (formulário e histórico) para a secretaria do PPGCPS/ Unimontes (e-mail: ppgcps@unimontes.br) para encaminhamento e análise pela Comissão de Ensino. Uma vez analisada e deferida essa solicitação, a aprovação da mesma será encaminhada à Secretaria Geral da Unimontes para devida regularização institucional.